Publicado Folha de Londrina 29/12/94
pág 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 721/94.

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pela Lei 905/90,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica corrigida para R$ 23,29 (vinte e três reais e vinte e nove centavos) A UNIDADE DO PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO (UPFM) para os fins colimados na mencionada Lei.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos no exercício de 1 995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 1 994.

Dr. Valter Braz Marinho
PREFEITO MUNICIPAL